

O desempenho das finanças públicas estaduais em 2004

Alfredo Meneghetti Neto*

Economista, Técnico da FEE e Professor da PUCRS.

Resumo

Este texto analisa o desempenho das finanças públicas do Rio Grande do Sul durante o ano de 2004. O Estado teve sempre uma situação muito desfavorável, pois as despesas superaram as receitas na maior parte do período analisado. Apesar de ter desenvolvido uma série de ações (que foram desde antecipações do pagamento do ICMS até o envio para a Assembléia de um pacote com 24 projetos), o Estado viu-se obrigado a atrasar o pagamento de parte dos servidores em fevereiro e também teve que parcelar o pagamento do 13º salário para conseguir fechar o ano.

Palavras-chave

Finanças públicas estaduais; execução orçamentária estadual; desempenho do Estado.

Abstract

This paper analyzes Rio Grande do Sul's public finances during the year of 2004. It was noticed that the Government had a very unfavorable situation, because the expenditure overcame the tax revenue in most of the analyzed period. Despite of many actions in the field of public finances (such the advance of the state Value-Added Tax (ICMS), and the launch of 24 finances projects), the Government

* O autor agradece os comentários e as sugestões de Isabel Noemia Ruckert, Maria Luíza Borsatto, dos estagiários Fábio Magalhães Nunes e Nathan Sassi Meneguzzi do Núcleo de Estudos do Estado e do Setor Financeiro da FEE, bem como do parecerista anônimo. Os erros que eventualmente tenham permanecido são de inteira responsabilidade do autor.

was forced to retard partially the staff wage in february, and also divide into parcels the 13º staff wage.

Artigo recebido em 19 jan. 2005.

O objetivo deste estudo é apresentar o desempenho das finanças públicas estaduais no ano de 2004. A arrecadação do ICMS (em termos reais) esteve, em alguns meses, abaixo da verificada no ano anterior, o que dificultou a execução orçamentária mensal. Só para se ter uma idéia das dificuldades, em quatro ocasiões (janeiro, fevereiro, março e dezembro), havia a preocupação de o Estado não poder honrar a folha de pagamento, e o mesmo se viu obrigado a antecipar o pagamento do ICMS. Para melhor explicar como isso ocorreu, inicialmente são examinados os principais fatos das finanças públicas gaúchas em 2004; depois, no item 2, o comportamento do ICMS, principal tributo da receita estadual; no item 3, apresenta-se a arrecadação do ICMS dos setores da economia gaúcha; e, por fim, no item 4, demonstra-se a execução orçamentária estadual.

1 - Principais fatos das finanças públicas gaúchas em 2004

Pesquisando-se as informações disponíveis das atividades fazendárias, podem ser destacadas aquelas que foram marcantes e tiveram impacto nas contas gaúchas. A primeira que surge é que o fluxo de caixa do Governo Estadual foi muito dificultado, principalmente no início do ano, obrigando-o a fazer antecipações do ICMS em cada um dos três primeiros meses, para conseguir pagar a folha de pessoal.¹

¹ A antecipação do pagamento do ICMS ocorreu assim: o comércio e a indústria, que normalmente pagam o ICMS do mês nos dias 10 e 21 do mês seguinte, ficaram, com essas medidas, obrigados a apurar o imposto devido até o dia 20 e a pagar até o dia 26 do mês em vigência. Na realidade, o Executivo tem a prerrogativa de modificar o período de apuração e o prazo de recolhimento do ICMS, caso ache necessário (Fleury, 2004b, p. 6). Contando-se desde o início do Governo Rigotto, este já havia realizado (até março) sete antecipações, justamente nos meses mais críticos (janeiro, fevereiro, março e dezembro).

Em janeiro de 2004, o Governo anunciou que a situação financeira do Estado seria muito difícil² e projetou um déficit de R\$ 1,6 bilhão para o encerramento do exercício,³ resolvendo, então, atacar em duas frentes: revisando os critérios de pagamento compulsório da dívida com a União e também buscando melhorar o ressarcimento dos prejuízos com a desoneração do ICMS das exportações⁴ (Elmi, 2004a, p. 7).

Nesse mesmo período, o Governo buscou ampliar os instrumentos de combate à sonegação, colocando em prática um programa chamado “A Nota é Minha”, que havia sido aprovado no final do ano de 2003. Através desse programa, a população foi incentivada a exercer a sua cidadania, juntando 30 notas ou cupons fiscais e trocando-os por uma cautela nas entidades cadastradas. De acordo com o **Relatório de Atividades** (RS. Gov., 2005, p. 35), mais de 93 milhões de documentos fiscais foram entregues às entidades participantes. No

² Há bastante tempo, a situação financeira do Estado é de difícil administração, em função, basicamente, do caráter crônico do déficit primário e do crescente aumento da dívida pública estadual. Várias estratégias financeiras têm sido implementadas pelo Governo para resolver essa situação, criando as chamadas receitas extraordinárias: saques do “caixa único”, operações de crédito, renegociação de dívida, aumento do ICMS, privatizações de estatais, alienações de bens, recursos pelo repasse de estradas federais e uso de recursos dos depósitos judiciais.

³ É importante salientar que, há um ano atrás (no início de 2003), o déficit previsto representava somente a metade deste, algo em torno de R\$ 740 milhões, como foi destacado em Meneghetti Neto (2004, p. 55).

⁴ A luta pelo ressarcimento das desonerações das exportações teve um lugar de destaque na mídia, mas a questão é antiga. Na realidade, a Constituição Federal de 1988 já isentava do ICMS a exportação de produtos industrializados. A Lei Kandir, aprovada em 1996 e constitucionalizada pela Emenda Constitucional nº 42/04, ampliou a isenção para os produtos semi-elaborados e primários. O ressarcimento do Governo Federal aos estados exportadores de produtos industrializados vem do Fundo de Participação nas Exportações (Fpex), formado com 10% da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados. O percentual de cada estado é apurado anualmente. Já as regras fixadas pela Lei Kandir para compensar os estados valeriam de 1996 até 2002. O valor deveria decair ao longo de um período de transição e adaptação, mas a pressão dos governadores manteve a compensação anual em R\$ 3,6 bilhões. O percentual de cada estado é fixo, sendo que uma nova lei complementar de dezembro de 2002 ampliou o período de ressarcimento para 2003 a 2006. A crítica dos governadores é que o ressarcimento é muito defasado. Entre 1997 e 2003, enquanto o Fundo de Ressarcimento cresceu apenas 10% — de R\$ 3,6 bilhões para R\$ 3,9 bilhões —, as exportações aumentaram 300% — de R\$ 24,7 bilhões para R\$ 98,7 bilhões. Em 2004, os estados receberam R\$ 4,3 bilhões, mais R\$ 2,2 bilhões pelo Fpex (Orçamento..., 2004, p. 16).

período de nove meses, 2,3 mil entidades assistenciais de todo o Estado foram beneficiadas com o repasse de quase R\$ 10 milhões.⁵

Um fato também marcante no início do ano (em fevereiro) foi o atraso do pagamento para 25% dos funcionários públicos e de uma parcela da dívida com a União. Havia faltado cerca de R\$ 90 milhões para a folha de pagamento e R\$ 86 milhões para a União, que foram pagos somente no dia 12 de março. Esse fato trouxe muito desgaste político para o Governo, pois teve que enfrentar a pressão de várias categorias de servidores (Fleury, 2004a, p. 4).

Também no mês de março, o Governo respondeu às fortes reivindicações dos funcionários. Salientou, através da imprensa, que sempre existiu um compromisso de viabilizar o pagamento dos servidores e que, em 2003, o impacto da desoneração do ICMS havia representado uma perda aproximada de R\$ 1 bilhão, e o pagamento da dívida pública havia consumido R\$ 1,4 bilhão. Isso, segundo o Governo, criava uma situação sufocante e insuportável, que precisava ser corrigida com urgência (Sociedade..., 2004, p. 7). Em vista dessa circunstância, ainda no final de março, o Governador Rigotto foi a Brasília procurando envolver a bancada federal gaúcha na busca de alternativas de curto, médio e longo prazos para as finanças públicas.⁶

⁵ O Programa "A nota é minha" (que está no *site* www.solidariedade.rs.gov.br) distribuiu cerca de 3 milhões de cartelas para sortear entre os consumidores. No caso das entidades assistenciais, quanto mais documentos fiscais elas juntarem, a mais pontos e, conseqüentemente, a mais recursos elas terão direito. Além desse oportuno mecanismo de combate à sonegação, também é importante salientar o Programa de Educação Fiscal do Rio Grande do Sul (www.educacaofiscal.rs.gov.br), com a finalidade de formar cidadãos conscientes e responsáveis, não somente pela obrigação de pagar impostos, mas pela importância de fiscalizar onde é gasto o recurso público. Em 2004, 176 escolas, 504 professores e 64,5 mil alunos, de 38 municípios, participaram de seis seminários e de três turmas de curso de educação à distância.

⁶ A bancada federal gaúcha, sensibilizada pela crise das finanças públicas, sugeriu a edição de uma medida provisória pelo Governo Federal para a liberação de R\$ 200 milhões como empréstimo para o Estado (através do Banco do Brasil). Entretanto isso foi logo descartado pelo Ministro da Coordenação Política, acreditando que essa medida provisória iria provocar o interesse de outros estados (Maltchick, 2004, p. 8). Além de solicitar apoio da bancada, o Governador Rigotto buscou três interlocutores. O primeiro foi o Ministro dos Transportes, para solicitar o ressarcimento de cerca de R\$ 1 bilhão investidos pelo Estado na recuperação de estradas federais. A propósito, isso já havia sido negociado no Governo Olívio Dutra e considerado quitado pelo Governo Federal. O segundo foi o Ministro da Previdência, para apressar a liberação dos chamados créditos previdenciários, que são recursos a que o Estado tem direito para pagar a aposentadoria de servidores que trabalharam parte de sua vida na iniciativa privada, contribuindo com o INSS. E o terceiro foi o Ministro da Coordenação Política, para que intercedesse junto ao Ministro da Fazenda pelo aumento dos recursos para o fundo de compensação das perdas que os estados têm com a isenção das exportações (Rigotto..., 2004, p. 14).

No que diz respeito ao ressarcimento das desonerações do ICMS sobre exportações, havia o temor de que o mesmo seria dificultado pelo Governo Federal. Esse medo não existia somente por parte do Estado do Rio Grande do Sul, mas também de outros estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Minas Gerais, Santa Catarina, Ceará). Existia a preocupação dos estados de que o Orçamento Geral da União de 2005 não iria mais prever recursos do Fundo de Compensação de Exportações, que havia sido, até então, em torno de R\$ 3,3 bilhões. Foi, inclusive, articulada, em agosto, pelo Governo gaúcho⁷, uma estratégia nacional dos governadores para pressionar o Governo Federal, pois eles estavam requerendo um valor três vezes maior: cerca de R\$ 9 bilhões (Perdas..., 2004, p. 8). A resposta veio quatro meses mais tarde, quando o Palácio do Planalto resolveu ceder à pressão dos governadores, criando uma comissão⁸ para detalhar os recursos que iriam estar no Orçamento de 2005, visando ao ressarcimento dos estados exportadores. Entretanto, somente no final de dezembro, com a aprovação do Orçamento Geral da União, foi confirmado que o Fundo teria R\$ 5,2 bilhões para compensação aos estados exportadores (Orçamento..., 2004, p. 16).

Um fato marcante que ocorreu na metade do ano foi a aprovação, pelo Tribunal de Contas, da gestão financeira de 2003 do Poder Executivo.⁹ O Relatório teve, na realidade, 31 ressalvas, que foram atribuídas aos problemas financeiros constatados no decorrer do ano. Mas, mesmo assim, foi elogiado o esforço do Piratini em aumentar a receita, recuperar créditos tributários e controlar gastos.¹⁰

⁷ Para o Rio Grande do Sul, é vital essa luta pelo ressarcimento das desonerações do ICMS das exportações, pois é o estado que mais sofre perdas. De acordo com o **Boletim da Divisão de Estudos Econômicos-Tributários** (B. DEE, 2005, p. 20) e considerando-se a alíquota de 13%, seriam arrecadados mais de R\$ 3 bilhões do ICMS com as exportações gaúchas em 2003, isso equivale a 35% do ICMS. Outros estados que também perdem são: Minas Gerais (26%), São Paulo (22%) e Rio de Janeiro (17%).

⁸ A mesa de negociação foi composta pelos técnicos do Ministério da Fazenda, por representantes dos estados e pela equipe do relator do Orçamento no Congresso Nacional, Senador Romero Jucá do PMDB-RR (Maltchik, 2005, p. 12).

⁹ O Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul elabora, anualmente, o **Relatório e Parecer Prévio Sobre as Contas do Governo do Estado** (2004), analisando, de maneira global, o desempenho das ações do Governo do Estado em seus aspectos orçamentário, financeiro, patrimonial, econômico e operacional referente a cada exercício financeiro. Para o ano de 2003, o site do TCE (www.tce.rs.gov.br) apresenta duas versões do Parecer Prévio, uma simplificada de 50 páginas e outra completa de 470 páginas.

¹⁰ É importante destacar as manifestações favoráveis dos Conselheiros do TCE em relação às atividades fazendárias. Um deles sustentou que "(...) em relação à gestão do Dr. Germano Rigoto, exercício de 2003, observou a adoção de algumas medidas, que considerou

Das 31 restrições, quatro dizem respeito à utilização indevida de recursos depositados no Sistema Integrado de Administração de Caixa (SIAC), o chamado “caixa único”, que totalizaram R\$ 347,1 milhões.¹¹ Além disso, também foi criticado o descumprimento das determinações da Constituição Estadual sobre gastos com saúde e educação. Ao invés de ter gasto 35% da receita com a educação e 10% com a saúde, o Governo aplicou 32,67% e 6,28%, respectivamente, em cada uma das áreas (Tribunal..., 2004).

Outro fato ocorrido em agosto e que deverá ter uma repercussão financeira de cerca de R\$ 500 milhões foi a aprovação (por unanimidade), na Assembléia Legislativa, da criação do Fundo Estadual de Gestão Patrimonial, destinado à racionalização e à modernização da gestão do patrimônio imobiliário do Estado. Esse fundo receberá os recursos da venda de 12,8 mil imóveis do Estado, que englobam apartamentos, salas comerciais, casas, terrenos, boxes de garagens e até fazendas com mais de 600 hectares. Com os recursos oriundos da venda desses imóveis, o Governo construirá casas do Governo do Estado em 42 localidades gaúchas, que serão espécies de “Tudo Fácil”, que centralizarão órgãos de atendimento ao público. De acordo com o **Relatório de Atividades do Governo** (RS. Gov. 2004, p. 34), já há autorização da Assembléia Legislativa para a venda de mais de 300 imóveis, com uma receita estimada de R\$ 10 milhões.

Também em agosto, o Governo lançou o pacote RS Competitivo, para melhorar a competitividade dos produtos gaúchos. Esse programa isenta de cobrança do ICMS aquelas vendas das empresas instaladas no Estado para todos os poderes públicos estaduais, reduz alíquotas para as empresas que participarem de licitações em nível nacional e cria mecanismos para diminuir as vantagens de mercadorias de outros estados vendidas no mercado local¹² (Ritzel, 2004a, p. 28).

indispensáveis para a recuperação da saúde econômico-financeira do Estado, bem como para a restauração da sua credibilidade, quais sejam, o contingenciamento de despesas e os Programas de Recuperação de Crédito (REFAZ I e REFAZ II), dando início ao processo de saneamento das contas, ao contrário do governo anterior, onde não se visualizou quaisquer medidas nesse sentido” (Rel. Parecer prévio contas Gov. Est., 2004, p. 46).

¹¹ Sabe-se que o uso irregular do “caixa único” não tem acontecido somente nesta gestão, mas também na anterior, pois a mesma ressalva já havia sido apontada pelo TCE durante o Governo Olívio Dutra.

¹² Esse pacote é praticamente idêntico ao pacote paulista, apelidado de Primavera Tributária, lançado em setembro. A idéia, nesses pacotes, é criar medidas que incentivem os negócios entre empresas instaladas dentro de suas fronteiras e que neutralizem os incentivos fiscais concedidos por outros estados para atrair indústrias. Na realidade, é uma atitude de

Mais tarde, em novembro, já antevendo as dificuldades em honrar a folha de pagamento de dezembro junto com o 13º salário, o Governo do Estado enviou um projeto de lei para a Assembléia, que assegurou o pagamento do 13º salário por meio de empréstimo junto ao Banrisul, repetindo operação realizada em 2003. Dessa forma, os servidores ativos e os inativos do Executivo e os pensionistas do Instituto de Previdência do Estado (IPE) com vencimentos líquidos acima de R\$ 500,00 tiveram que optar entre fazer um empréstimo junto ao Banrisul (com isenção de tarifas e juros) ou receber a gratificação parceladamente com correção (juros). O empréstimo em 2003/2004 foi descontado em seis vezes, de maio a outubro, em folha de pagamento, com o Governo cobrindo os juros (de 0,8%) da operação. O Banrisul contabilizou mais de 200 mil operações de empréstimos, que totalizaram R\$ 262 milhões. Em 29 de outubro, o Governo terminou de pagar as seis parcelas do 13º salário para os servidores que não fizeram empréstimo (Mietlicki, 2004, p. 8).

Um mês depois, em dezembro, o Governo emitiu um decreto antecipando o pagamento do ICMS. Com essa quarta antecipação do ano de 2004, as empresas tiveram que recolher, até o dia 28 de dezembro, parte do pagamento que seria feito até o dia 21 de janeiro.¹³ Também nesse mês foi anunciada a antecipação do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), podendo este ser recolhido até o dia 3 de janeiro de 2005. A Secretaria da Fazenda previa que metade dos 2,05 milhões de veículos atingidos pelo IPVA poderia obter um desconto de até 27,93% através da lei do bom motorista (quando ele não tem multas) (Antecipação..., 2004, p. 38). O resultado da arrecadação do pagamento antecipado do IPVA superou, inclusive, as expectativas da Secretaria da Fazenda. Cerca de 760 mil proprietários de veículos (37% do total) aproveitaram os descontos, e, com isso, foi conseguida uma receita de R\$ 248 milhões do total de R\$ 695 milhões que o Estado espera arrecadar com o IPVA de 2005 (IPVA..., 2005, p. 34).

Mas a mais polêmica medida tomada pelo Executivo foi a do dia 16 de dezembro, quando foi anunciado um pacote com 24 projetos, que foi votado na Assembléia Legislativa durante a convocação extraordinária dos dias 21 e 22 de dezembro. Entre eles, havia dois projetos substanciais em termos de repercussão financeira: um que aumentava as alíquotas do ICMS, e outro que cortava as

defesa para preservar o mercado local e potencializar os negócios entre as empresas gaúchas (Ritzel, 2004b, p. 18).

¹³ As empresas foram obrigadas a antecipar o ICMS apurado entre 1º e 20 de dezembro, que seria pago, como regra geral, no dia 12 de janeiro pelo comércio e no dia 21 de janeiro pela indústria.

despesas em R\$ 954 milhões. O primeiro previa um aumento das alíquotas do ICMS de 25% para 30% de três produtos (combustíveis, energia elétrica e telecomunicações) e de 12% para 14% do diesel.¹⁴ No primeiro dia da convocação extraordinária, o Governo não teve maiores dificuldades em aprovar 13 dos 24 projetos do pacote que havia encaminhado à Assembléia,¹⁵ com exceção do aumento das alíquotas do ICMS. O mais importante dos 13 projetos foi a extinção do Fundo Estadual de Previdência Parlamentar (Feppa), que, com a transferência de seu patrimônio aos cofres do Estado, deverá garantir uma receita extra de cerca de R\$ 60 milhões (Aprovados..., 2004, p. 8). No segundo dia da convocação, a Assembléia votou somente mais sete projetos dos 11 restantes.¹⁶ Como o Governo estava receoso de que a proposta do aumento do ICMS dos três produtos não fosse aprovada, retirou esse projeto e anunciou uma outra convocação extraordinária da Assembléia uma semana mais tarde. Ele teria, então, mais

¹⁴ É importante considerar que esses três produtos são vitais para o Rio Grande do Sul, pois contribuem enormemente para as finanças públicas. De acordo com o **Boletim da Divisão de Estudos Econômicos-Tributários** (B. DEE, 2004, p. 31), existe um extraordinário grau de concentração do ICMS gaúcho. A participação desses três setores — combustíveis (27,5%), comunicações (10,3%) e energia elétrica (9,3%) — chega quase à metade do ICMS total (47,11%) do RS.

¹⁵ Os 13 projetos aprovados, além da extinção do Fundo Estadual de Previdência Parlamentar, foram: uma norma que disciplina o uso de subvenções sociais pelos deputados; estabelece plano de empregos na UERGS; incorpora gratificação ao salário dos capitães da Brigada Militar; altera a matriz salarial dos servidores da segurança pública; institui as Parcerias Público-Privadas; cria cargos no quadro geral dos funcionários públicos civis; autoriza o programa de restaurantes populares; institui a Rede de Cidades Históricas do Sul; autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares de R\$ 210 milhões no Orçamento; cria a estrutura da Procuradoria da Assembléia Legislativa; cria cargos de função gratificada na Assembléia Legislativa; e autoriza o Governo a contratar operação de subempréstimo junto à Caixa Econômica Federal (Aprovados..., 2004, p. 8). Além disso, é importante salientar que, ao longo do mês de janeiro, ocorreram várias reuniões com representantes de diversos setores da economia para resolver a polêmica criada pela medida do Governo de contingenciamento da transferência de créditos do ICMS dos exportadores. Também nesse mesmo mês, o setor privado (através de um grupo de empresários) gestionou junto ao Governo a contratação de uma consultoria privada, com o objetivo de melhorar a gestão pública.

¹⁶ Os sete projetos votados pela Assembléia Legislativa foram: autorização para o Governo utilizar no Programa de Modernização do Estado 90% dos passivos potenciais dos Fundos e das Vinculações de Receita; instituição do Prêmio por Produtividade e Desempenho para os servidores da área da Fazenda; expansão dos contratos de gestão nas empresas estatais; criação do Fundo de Modernização e Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda; instituição do Fundo Partilhado de Combate às Desigualdades Sociais; e prorrogação por mais um ano dos 1,6 mil contratos emergenciais de servidores de escolas estaduais (Mietlicki; Fontoura, 2004, p. 6).

tempo para se articular politicamente e mostrar que a aprovação desse projeto seria vital para a administração financeira em 2005. Depois de muito desgaste com as classes política e empresarial gaúchas, somente no dia 28 de dezembro pôde o Governo aprovar a elevação de alíquotas do ICMS dos três produtos: telecomunicações, energia elétrica e combustíveis (com exceção do diesel). Assim sendo, somente depois do mês de março de 2005 (em virtude do período da noventena da Constituição), as alíquotas serão aumentadas, e, segundo a Secretaria da Fazenda, isso deverá render cerca de R\$ 260 milhões (Elmi; Fontoura, 2004, p. 4).

Então, com todos esses fatos que ocorreram, não se tem dúvida de que o Executivo fez tudo o que estava ao seu alcance para honrar os seus compromissos. Em resumo, todos esses acontecimentos devem credenciar o Executivo a enfrentar o déficit previsto para o ano de 2005, de cerca de R\$ 1,85 bilhão. Caso tudo sair como o planejado, provavelmente o Governo terá uma situação um pouco mais favorável, pois espera uma receita extra de R\$ 260 milhões do aumento do ICMS, de R\$ 60 milhões pela extinção do Fundo Estadual de Previdência Parlamentar e uma arrecadação extra de R\$ 360 milhões com o combate à sonegação. Além disso, deve cortar os gastos da máquina pública em R\$ 236 milhões, e outros R\$ 618 milhões serão economizados com os gastos de custeio (Fontoura, 2004, p. 10).

2 - O comportamento do ICMS

Para monitorar o principal tributo do Rio Grande do Sul, o ICMS, nestes últimos anos, procurou-se seguir duas metodologias já desenvolvidas em estudo anterior (Meneghetti Neto, 2004). Em primeiro lugar, foram contrapostas as taxas de crescimento da economia gaúcha com as do ICMS¹⁷, e depois se mediu a arrecadação do ICMS do ano de 2004 em relação à do ano anterior.

Procurando comparar a arrecadação do ICMS com o desempenho do Produto Interno Bruto (PIB), sabe-se que essas duas variáveis têm a virtude de espelhar, por um lado, o quanto a economia conseguiu produzir em bens e serviços e, por

¹⁷ A estatística da arrecadação do ICMS, neste texto, é distinta do ICMS arrecadado a qualquer título, pois não estão sendo considerados: a dívida ativa, os juros de mora e as multas por pagamento de atrasos. Ao adotar esse procedimento, busca-se uma precisão maior no monitoramento do ICMS. Além disso, utilizou-se como deflator o IGP-DI atualizado para 1º de dezembro, disponível no link **Serviços/Atualização de Valores** do site da FEE (www.fee.tcche.br).

outro, o quanto o Tesouro arrecadou. Apesar de existirem algumas peculiaridades em termos de composição das duas variáveis, elas tendem (pelo menos teoricamente) a variar de uma forma semelhante, pois o ICMS incide sobre produtos, como alimentação, vestuário, eletrodomésticos, e também sobre serviços, tais como luz e telefone. Através da Tabela 1, pode-se verificar mais detalhadamente o comportamento do PIB e do ICMS nos quatro últimos anos.

Tabela 1

Taxas de crescimento (base móvel) do ICMS e do PIB
do Rio Grande do Sul — 2000-04

(%)

ANOS	ICMS	PIB
2000	6,0	4,4
2001	7,6	3,1
2002	-1,6	1,1
2003	-4,0	5,4
2004	-2,0	3,6

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA. **Arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 11 jan. 2004.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER. Disponível em: <http://www.fee.tche.br> Acesso em: 11 jan. 2005.

Em 2000 e em 2001, as duas variáveis tiveram uma variação positiva: o PIB aumentou, respectivamente, 4,4% e 3,1%; e a arrecadação do ICMS respondeu favoravelmente com 6% e 7,6%. Mas, nos três anos seguintes (2002, 2003 e 2004), as duas variáveis distanciaram-se, principalmente nestes dois últimos. No ano de 2003, a economia gaúcha apresentou um ótimo desempenho, de 5,4% (em função do agronegócio e também das exportações), mas a arrecadação do ICMS caiu 4%, pois esses dois setores dispõem de desonerações do ICMS.

No ano de 2004, a economia teve um desempenho menor do que no anterior (3,6%), pois foi prejudicada pela estiagem, que acabou repercutindo na queda de produção de soja, milho e trigo, mas as exportações da indústria de transformação garantiram fôlego à economia. Entretanto a arrecadação do ICMS caiu 2%, pois, como no ano anterior, a desoneração do ICMS nas exportações

não permitiu ao Estado se beneficiar com o crescimento desse setor. É oportuno que seja salientada a defasagem do crescimento da economia e da arrecadação do ICMS, que já tem sido verificada em outros estudos, ao considerarem uma série histórica maior, e deve ser motivo de muita preocupação.¹⁸

Uma outra forma de se comparar o desempenho do ICMS é contrapondo a arrecadação mensal de um ano em relação ao ano anterior. Pela Tabela 2, pode-se observar o desempenho desfavorável da arrecadação do ICMS ao longo do ano de 2004, sendo que, em alguns meses, como em junho, caiu 20%, cerca de R\$ 180 milhões, em valores atualizados para 1º de dezembro de 2004.

Tabela 2

Evolução da arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul — 2003 e 2004

MESES	2003 (R\$ milhões)	2004 (R\$ milhões)	VARIAÇÃO (%)
Janeiro	932	822	-11,8
Fevereiro	801	782	-2,3
Março	714	724	1,4
Abril	662	700	5,7
Maio	719	782	8,8
Junho	924	738	-20,1
Julho	672	806	20,1
Agosto	762	816	7,1
Setembro	786	776	-1,2
Outubro	851	855	0,4
Novembro	882	844	-4,4
Dezembro	1 154	1 016	-11,9
Total	9 860	9 663	-2,0

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA. **Arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul**. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 10 jan. 2004.

NOTA: Os valores do ICMS estão a preços de 1º de dezembro de 2004 e foram deflacionados pelo IGP-DI.

¹⁸ Quando se comparam essas duas variáveis, está sendo utilizada uma metodologia alternativa, pois elas possuem uma estrutura bem diversificada nas suas composições e, além disso, foram atualizadas por deflatores distintos. O melhor seria considerar-se a evolução de todos os setores do PIB que são tributados pelo ICMS ou, como chama atenção a

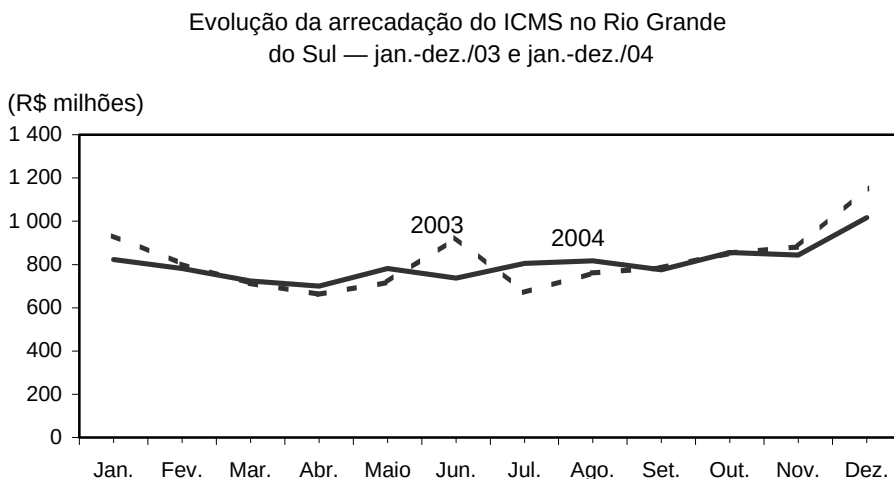
Outros quatro meses podem ser considerados como os piores do ano (dezembro, janeiro, novembro, fevereiro), que tiveram uma queda do ICMS que variou de -2,3% até -11,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Todos esses meses de resultados negativos levaram a uma queda do ICMS anual de 2% em relação ao ano anterior, alcançando somente R\$ 9,6 bilhões. Dois motivos podem explicar essa performance: o primeiro é que o Estado não teve como obter os benefícios diretos da boa performance das exportações, que garantiu bons resultados à indústria; o outro é que não houve um crescimento muito elevado dos preços de três produtos (luz, telefone e combustíveis) ao longo de 2004,¹⁹ o que repercutiu diretamente nas finanças estaduais, justamente em função da sua alta participação na arrecadação do ICMS.

O Gráfico 1 mostra a evolução da arrecadação do ICMS gaúcho. Pode-se observar que a arrecadação do ICMS de 2004 ficou abaixo da linha do ano anterior justamente nos meses de arrecadação mais alta (janeiro, junho e dezembro). Essa baixa performance trouxe muitas dificuldades para o Governo, que teve de honrar em dia seus compromissos, como as despesas de custeio (pagamento do funcionalismo) e o serviço da dívida.

Secretaria da Fazenda (B. DEE, 2004, p. 6), o PIB pelo seu componente interno, uma vez que as exportações estão desoneradas do Imposto. O mercado interno ou “absorção interna” (a parte da riqueza produzida no País e consumida internamente) abrange o consumo das famílias, o consumo do Governo e os investimentos das empresas (formação bruta de capital fixo). Entretanto, como essa estatística é difícil de ser obtida, tem-se adotado a comparação pura e simples do PIB com o ICMS. Considerando-se uma série maior, de 1970 a 2004, fica evidente a defasagem das duas variáveis: o PIB cresceu 268%; e o ICMS, somente 161% no período. Isso fica também comprovado no teste da elasticidade-renda do ICMS. Dividindo-se a série em quatro períodos e considerando-se como variável independente o PIB e como variável dependente o ICMS, tem-se o seguinte: nos anos 70, a elasticidade-renda do ICMS gaúcho ficou em 0,93, o que significa dizer que, para cada variação de 1% no PIB, o ICMS respondeu (positivamente) com 0,93%. Também a boa performance foi verificada nos anos 80, quando a elasticidade-renda do ICMS melhorou para 1,41, devido à reforma tributária que alargou a base desse tributo. Mas, nos anos 90 e até o presente, a elasticidade-renda tem sido negativa (respectivamente, -0,48 e -0,26), significando que o Estado está tendo cada vez menos recursos em relação aos encargos que o crescimento da economia lhe impõe.

¹⁹ Segundo o Boletim do IEPE, a variação de preços, no ano de 2004, dos combustíveis e do telefone foi, respectivamente, de 16,26% e 14,21%, mas o preço da conta de luz aumentou somente 1,93% no período (B. Econom. IEPE, 2005, p. 3).

Gráfico 1



FONTE: RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA. Arrecadação do ICMS no Rio Grande do Sul. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 10 jan. 2004.

3 - A arrecadação do ICMS por setores

Através da Tabela 3, pode-se analisar o desempenho da arrecadação do ICMS dos principais setores da economia gaúcha, de janeiro a dezembro de 2004, em relação ao mesmo período do ano anterior.

Pode-se notar que a composição dos setores que dão origem ao ICMS gaúcho está toda centrada na indústria de transformação (quase a metade do total do ICMS), vindo, logo a seguir, o comércio atacadista, serviços e outros e comércio varejista. E foi justamente na arrecadação do ICMS da indústria de transformação que houve uma queda de 4,3% em relação ao período anterior. Entretanto essa perda expressiva de arrecadação foi contrabalanceada pelo bom desempenho de alguns setores ligados ao comércio (atacadista e varejista), à indústria e à produção animal, todos com variação positiva em relação ao mesmo período do ano anterior. Mas, apesar de todos esses setores reunidos não superarem o montante arrecadado pela indústria de transformação, acabaram por repercutir favoravelmente no desempenho total do ICMS dos setores, que aumentou, em 2004, cerca de 0,5% em relação ao ano anterior.

Tabela 3

Arrecadação do ICMS, por setores, no Rio Grande do Sul — jan.-dez./03 e jan.-dez./04

SETORES DA ECONOMIA	JAN-DEZ/03 (R\$ 1 000)	JAN-DEZ/04 (R\$ 1 000)	VARIAÇÃO %
Produção animal e extração vegetal	99 310	114 303	15,1
Indústria extrativa mineral	29 413	33 542	14,0
Indústria de transformação	4 973 715	4 760 192	-4,3
Indústria de beneficiamento	344 644	324 581	-5,8
Indústria de montagem	45 846	48 331	5,4
Indústria de acondicionamento e recondicionamento	6 447	7 165	11,1
Comércio atacadista	2 051 325	2 270 783	10,7
Comércio varejista	1 050 590	1 115 074	6,1
Serviços e outros	1 235 959	1 210 365	-2,1
TOTAL	9 837 251	9 884 335	0,5

FONTE: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER. **Arrecadação do ICMS por setores.** Disponível em: <http://www.fee.tche.br> Acesso em: 26 jan. 2005.

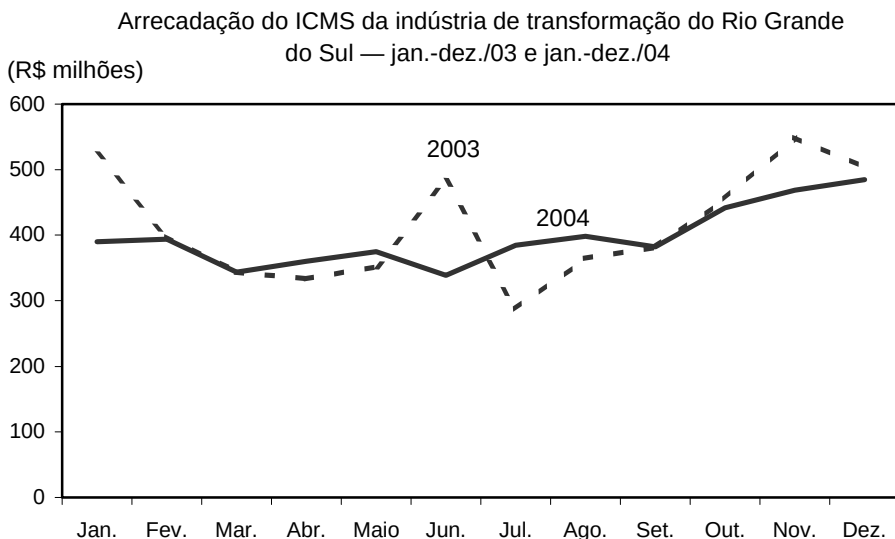
NOTA: Os valores do ICMS estão a preços de 1º de dezembro de 2004 e foram deflacionados pelo IGP-DI.

Uma outra constatação é que o desempenho do ICMS da indústria de transformação (-4,3%) é diferente da performance do índice acumulado (calculado pelo IBGE) da produção física da indústria de transformação no ano de 2004 (até novembro), que foi de 6,7%. Isso já foi constatado em outras análises — por exemplo, Meneghetti Neto (2002) — e demonstra que, muitas vezes, a correlação entre essas duas variáveis pode ser errática. O Gráfico 2 mostra o comportamento da arrecadação do ICMS da indústria de transformação em 2004 em relação ao ano anterior.

Pode-se notar que a arrecadação do ICMS dos meses de janeiro, junho e novembro ficou aquém do arrecadado no ano anterior, o que deve ter influenciado negativamente o desempenho do ICMS total, uma vez que representa, em média, a metade do total da arrecadação mensal do ICMS gaúcho.

De uma forma geral, a falta de um desempenho melhor da arrecadação do ICMS no ano de 2004 fez com que o Executivo tivesse dificuldades de caixa, pois as despesas foram bem mais pesadas do que as receitas, como pode ser visto no item seguinte.

Gráfico 2



FONTE: FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA SIEGFRIED EMANUEL HEUSER. Arrecadação do ICMS por setores. Disponível em: <http://www.fee.tcche.br> Acesso em: 26 jan. 2005

4 - A execução orçamentária

Através da Tabela 4, pode-se notar a execução orçamentária de janeiro a novembro de 2004.²⁰ A receita corrente (item A) atingiu R\$ 11,2 bilhões, e a despesa corrente (item B) ficou em R\$ 10,7 bilhões. Isso revela que, sem incluir o chamado orçamento de capital (que abrange os gastos com investimentos e com a amortização da dívida, bem como os empréstimos realizados, dentre outros), houve um saldo superavitário de R\$ 464 milhões (item C).

²⁰ A execução orçamentária estadual é apresentada mensalmente, de forma bem mais detalhada, no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.rs.gov.br). No demonstrativo da despesa orçamentária ajustada, são apresentadas três classificações: a empenhada, a liquidada e a paga. Optou-se (a exemplo da análise realizada no ano anterior) por considerar a despesa empenhada como sendo a interpretação mais próxima da real situação das contas públicas. Isto porque, pelo artigo 58 da Lei nº 4.320/64, o empenho é o ato emanado

Tabela 4

Execução orçamentária dos recursos do Tesouro
do Rio Grande do Sul — jan.-nov./04

TÍTULOS	JAN-NOV/04
A - Receitas correntes	11 188 686
B - Despesas correntes	10 724 296
C - Resultado do orçamento corrente (A - B)	464 390
D - Receitas de capital	307 680
E - Despesas de capital	1 519 527
F - Resultado do orçamento de capital (D - E)	-1 211 847
J - Resultado (C - F)	-747 457

FONTE: RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA. Contadoria e Auditoria Geral do Estado. **Execução Orçamentária da Administração Direta.** Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 6 jan. 2005.

NOTA: Os valores da execução orçamentária estão a preços correntes. Também é importante salientar que, além das receitas e despesas orçamentárias da Administração Direta, este demonstrativo contempla, na despesa, as dotações e os empenhos efetuados por autarquias e fundações à conta do Tesouro do Estado.

Entretanto, ao incluir outros itens do orçamento público, a situação financeira do Estado passa a ser deficitária, ou seja, há um resultado deficitário do orçamento de capital (item F) de R\$ 1,2 bilhão. Isso pode ser explicado pelo fato de as receitas (com a ajuda das operações de crédito de R\$ 201 milhões) terem sido superadas pelas despesas (pressionadas pelas amortizações da dívida, que chegaram a mais de R\$ 1 bilhão).

de autoridade competente, que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente, ou não, de implemento de condição. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu artigo 55, inciso III, letra B, alínea 4, dispõe que os empenhos não liquidados e que não possuem suficiência de caixa serão cancelados. Assim, essa lei muda completamente os procedimentos, pois, anteriormente, os empenhos eram inscritos em restos a pagar. Agora, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, aquilo que for empenhado e não pago deverá ser cancelado. Dessa forma, a melhor prática de análise das contas públicas é pela despesa empenhada, principalmente quando a análise que estiver sendo realizada se refira a uma série histórica anual.

Totalizando-se essas rubricas, nota-se que o Executivo não conseguiu equilíbrio orçamentário, tendo chegado o acumulado até novembro de 2004 a uma situação deficitária de R\$ 747 milhões (item J).

Procurando-se aprofundar um pouco mais a análise da execução orçamentária, podem-se destacar dois itens: o gasto com o pessoal e o pagamento da dívida.

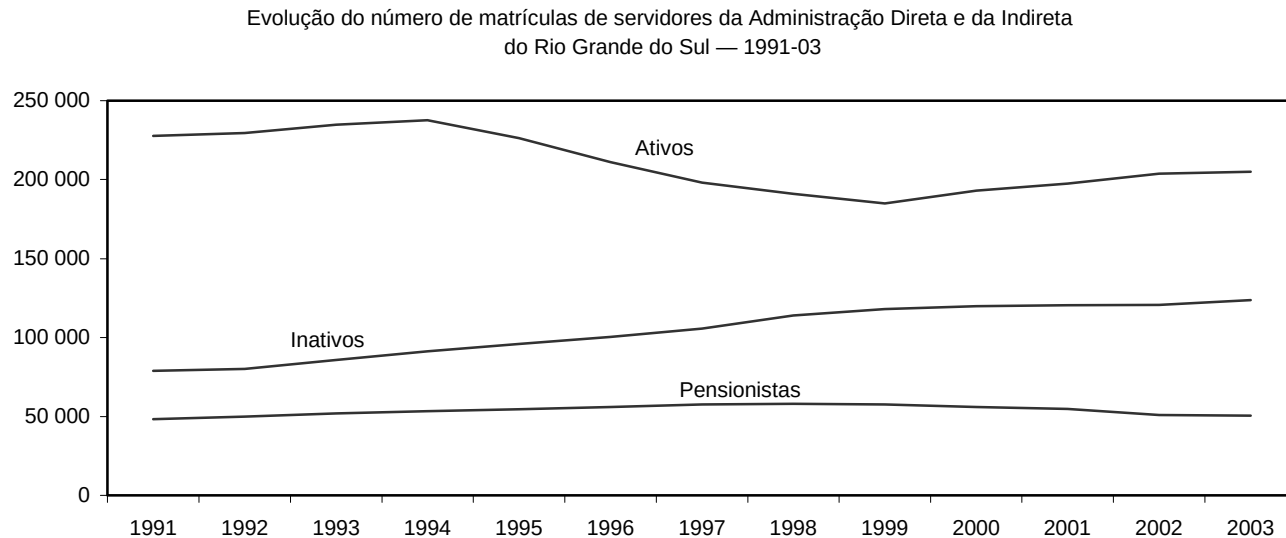
O comprometimento com o pagamento de pessoal (ativos, inativos e pensionistas e as transferências às autarquias e às fundações), incluído nas despesas correntes, chegou a um patamar de R\$ 6,4 bilhões de janeiro a novembro de 2004. Na realidade, o pagamento de despesas com pessoal é um dos itens mais difíceis de executar, não só pelo seu alto patamar, como também pelo fato de que os gastos com inativos e pensionistas já representam a metade do pagamento do pessoal total. Nessa rubrica, existem duas tendências preocupantes: a primeira é o crescimento vegetativo da folha, pois, mesmo sem reajuste, a despesa com pessoal cresce em torno de 4% ao ano²¹; a segunda é o aumento gradativo do número de matrículas dos servidores inativos e pensionistas da Administração Direta e da Indireta. O Gráfico 3 detalha a evolução dessa estatística para o período de 1991 a 2003.

Chama atenção o movimento de duas linhas do gráfico: enquanto a dos servidores ativos cai, a dos inativos aumenta. Especificamente, os servidores ativos diminuíram de 228 mil (1991) para 205 mil (2003), os inativos aumentaram de 79 mil para 124 mil, e os pensionistas, de 48 mil para 51 mil, respectivamente, no mesmo período. Procurando saber como está a situação do Rio Grande do Sul em relação a outros estados, nota-se que ela é muito grave. Segundo o Ministério da Previdência e Assistência Social (BR. MPAS, 2005), no ano de 2002, o Rio Grande do Sul era o estado que mais gastava com inativos em relação à receita corrente líquida, chegando a 37,9%. Outros estados estão em situação um pouco menos preocupante do que a gaúcha (BR. MPAS, 2005).²²

²¹ Também no ano de 2003, não ocorreram muitos aumentos salariais do Executivo gaúcho; mesmo assim, a despesa com pessoal cresceu 5% (Elmi, 2004b).

²² Essa estatística pode ser conferida no site do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) (http://www.previdenciasocial.gov.br/aeaps2003/12_01_15.asp). O Rio Grande do Sul está à frente dos demais, tem uma diferença de 2,6 pontos percentuais sobre o segundo colocado no *ranking*, o Distrito Federal, que gasta com inativos 35,3% de sua receita corrente líquida. Depois, aparecem os Estados de Minas Gerais (30,6%), Rio de Janeiro (25,3%), Espírito Santo (23%), São Paulo (22,6%) e Pernambuco (22,4%). Os demais estados gastam com inativos menos do que 21,2% de sua receita corrente líquida (BR. MPAS, 2005).

Gráfico 3



FONTE: BOLETIM INFORMATIVO DE PESSOAL. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, n. 63, mar. 2004. Disponível em: http://www.sefaz.rs.gov.br/SEF_ROOT/ISF/ISF-WEB-DOC-CON_1.asp?p-omeGrupo=Pessoal&cod-grupo=43. Acesso em: 12 jan. 2005.

No que diz respeito a outro problema das finanças públicas — a dívida —, nota-se que a sua amortização e o pagamento dos encargos absorveram R\$ 1,3 bilhão no período de janeiro a novembro de 2004, o que é problemático, porque representa bem mais do que uma arrecadação mensal do ICMS. A dívida pública estadual, embora seja um antigo problema das contas estaduais, havia sido renegociada entre os estados e a União na segunda metade dos anos 90. Esses acordos estabeleceram como indexador da dívida o IGP-DI mais uma taxa de juros de 6% ao ano.²³ A reclamação dos estados é que o atual indexador impõe um ritmo de correção bem maior do que o pagamento anual, fazendo com que a dívida sempre aumente. Dessa forma, quando o Estado vencer o contrato (em 2029), terá que administrar o resíduo.

Assim sendo, conclui-se que essas duas rubricas (pessoal e dívida), por serem rígidas e cada vez mais volumosas, diminuem as possibilidades do Estado de realizar investimentos, que ainda estão em um nível de R\$ 397 milhões, representando somente 3,1% das receitas correntes. A situação desfavorável das finanças públicas gaúchas (e que já foi constatada também em outros anos) deve impor um esforço cada vez maior para que o Executivo busque alternativas de receitas extras, para, pelo menos, chegar até o final do mês com as contas do funcionalismo pagas.

5 - Considerações finais

O Governo gaúcho teve dificuldades ainda maiores ao longo do ano de 2004 do que em anos anteriores. A arrecadação do ICMS não teve uma boa performance, em função de a economia gaúcha ter crescido em setores justamente onde o Estado não obtém benefícios (pois os mesmos dispõem de isenções fiscais). O Executivo buscou, então, inúmeras formas de honrar o pagamento de pessoal e o serviço da dívida e foi bem-sucedido, pois deve dispor, em 2005, de mais recursos do que em 2004.

Mas tudo isso foi conseguido com muito desgaste político, tanto com a sociedade gaúcha (pois atrasou parcialmente o pagamento do funcionalismo,

²³ Os acordos assinados entre 1996 e 1999 com 24 estados são de 30 anos, e qualquer alteração nos termos do refinanciamento exigiria uma revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal. Na realidade, esse acordo representa uma situação melhor do que financiar a dívida a juros de mercado, quando os estados se submetiam à taxa Selic para rolar os débitos.

antecipou o pagamento do ICMS quatro vezes e lançou um pacote no final do ano com 24 projetos), como também com o Governo Federal (pois liderou uma campanha nacional pelo ressarcimento das desonerações do ICMS).

Todo o esforço feito pelo Executivo estadual na busca por mais receita sintetiza o que poderia ser chamado de uma agenda pró-ativa do Governo e terá um bom impacto nas finanças públicas, fazendo com que ele possa aumentar os investimentos públicos e não diminuir a qualidade dos serviços públicos estaduais.

Finalmente, não se pode deixar de mencionar que ainda persistem muitos problemas, como a necessidade de ajustar a receita em um contexto de crescimento das exportações gaúchas, justamente para enfrentar os gastos cada vez maiores do pessoal e da dívida.

Referências

ANTECIPAÇÃO do IPVA pode render desconto de até 27,93%. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 38, 2 dez. 2004.

APROVADOS 13 projetos do pacote do Piratini. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 22 dez. 2004.

BOLETIM DEE. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, n. 47, set. 2003. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 13 jan. 2004.

BOLETIM DEE. Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, n. 48, mar. 2004. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> Acesso em: 12 jan. 2005.

BOLETIM ECONÔMICO IEPE. Porto Alegre: UFRGS/Fac. Economia, dez. 2004. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/iepe/> Acesso em: 12 jan. 2005.

BOLETIM INFORMATIVO DE PESSOAL Porto Alegre: Secretaria da Fazenda, n. 63, mar. 2004. Disponível em:

http://www.sefaz.rs.gov.br/SEF_ROOT/ISF-WEB-DOC-COM_1.asp?p-nomeGrupo=Pessoal&cod-grupo=43 Acesso em: 12 jan. 2005.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **Informações estatísticas da previdência no serviço público**. Disponível em: http://www.previdenciasocial.gov.br/aeaps2003/12_01_15.asp Acesso em: 12 jan. 2005.

ELMI, A. Fazenda apresenta previsões para 2004. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 7, 31 jan. 2004a.

ELMI, A. Gasto de pessoal avança mesmo sem reajuste. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 4, 29 fev. 2004b.

ELMI, A.; FONTOURA, L. Aprovado: Piratini dobra deputados. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 4, 29 dez. 2004.

FLEURY, M. Piratini salda compromissos. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 4, 11 mar. 2004a.

FLEURY, M. Rigotto anuncia sétima antecipação de ICMS. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 6, 20 mar. 2004b.

FONTOURA, L. Aumento do ICMS não salva finanças do Piratini. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 10, 30 dez. 2004.

IPVA antecipado atrai 761 mil motoristas. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 34, 7 jan. 2005.

MALTCHICK, R. Fazenda adia definição sobre recursos de estados. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 12, 1 jan. 2005.

MALTCHIK, R. Bancada propõe empréstimo federal ao RS. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 16 abr. 2004.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas em 2001. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 29, n. 4, p. 59-77, 2002.

MENEGHETTI NETO, A. O desempenho das finanças públicas em 2003. **Indicadores Econômicos FEE**, v. 31, n. 4, p. 53-72, 2004.

MIETLICKI, D. Servidores reagem a 13º com empréstimo. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 6 nov. 2004.

MIETLICKI, D.; FONTOURA, L. Piratini adia votação do ICMS. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 6, 23 dez. 2004.

ORÇAMENTO confirma R\$ 5,2 bilhões aos Estados. **Zero Hora**, Porto Alegre, p.16, 28 dez. 2004.

PERDAS da Lei Kandir mobilizam Estados. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 9 set. 2004.

RELATÓRIO E PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO GOVERNO DO ESTADO: exercício 2003. Porto Alegre: Tribunal de Contas/RS, 2004. Disponível em: http://www.tce.rs.gov.br/contas_governador/index.php# Acesso em: 12 jan. 2005.

RIGOTTO vai a Brasília em busca de saída para crise. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 14, 3 mar. 2004.

RIO GRANDE DO SUL. GOVERNO. **Relatório de atividades 2003-2004**. Disponível em: <http://www.estado.rs.gov.br/> Acesso em: 11 jan. 2005.

RIO GRANDE DO SUL. SECRETARIA DA FAZENDA. Contadoria e Auditoria Geral do Estado. **Análise da Receita Orçamentária**. Disponível em: <http://www.sefaz.rs.gov.br> 12 jan. 2005.

RITZEL, L. Empresas gaúchas têm alívio na carga tributária. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 28, 19 ago. 2004a.

RITZEL, L. RS e São Paulo armam defensiva na guerra fiscal. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 18, 6 out. 2004b.

SOCIEDADE gaúcha e aos servidores públicos estaduais, A. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 7, 21 mar. 2004.

TRIBUNAL de Contas faz 31 ressalvas a contas do Piratini. **Zero Hora**, Porto Alegre, p. 8, 1 jul. 2004.